

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO



Ofício 126

Ofício nº 141/2025/GAPRE

Uruguaiana, 2 de abril de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Joalcei Alves Gonçalves
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana
NESTA

Assunto: Encaminha Resposta.

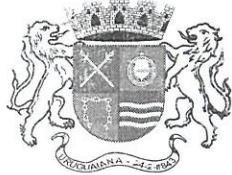
Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a **Comunicação Interna nº 286/2025 da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito (SESTRA)**, em resposta ao **Ofício nº 99/2025/DLEG**, do Poder Legislativo, onde o Vereador Adenildo de Jesus Padovan solicita providências, conforme documento em anexo.

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

Carlos Alberto Delgado de David,
Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO



COMUNICAÇÃO INTERNA nº: 286/2025

DATA: 31/03/2025

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO - SESTRA

PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV

ASSUNTO: Ofício Executivo nº 99/2025/DLEG

Senhor Secretário,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos encaminhar CI nº 021/2025 da Seção de Sinalização Viária, contendo informações solicitadas no Ofício Executivo nº 99/2025/DLEG.

Atenciosamente,


José Clemente da Silva Corrêa

Secretário Municipal de Segurança e Trânsito



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO
DIRETORIA DE TRÂNSITO



C.I. nº 021/2025

Uruguaiana, 31 de março de 2025.

De: Seção de Sinalização Viária

Para: Secretário de Segurança e Trânsito

Assunto: Indicação de implementação de redutor de velocidade

Ref: - C.I nº 286/2025/SEGOV

- Ofício Executivo Nº 99/2025/DLEG

Anexo: - Relatório fotográfico

Senhor Secretário,

Tomado conhecimento do documento em referência, onde consta a indicação de implementação de redutor de velocidade no seguinte endereço:

- Rua Antônio Aracy Meus, em frente ao nº 925, PROFILURB.

Informo-vos que o trecho da via supracitado, possui a seguinte sinalização e dispositivo auxiliar:

Sinalização Vertical de advertência:

- Lombada A-18 – com informação complementar “A 50m”
- Lombada A-18 – com informação complementar de seta indicando a posição.

Sinalização Vertical de regulamentação:

- R-19 Velocidade máxima permitida: 20km/h

Sinalização horizontal:

- Linha simples contínua (LFO-1) na cor amarela.

ALTERAÇÕES NAS CARACTERÍSTICAS DO PAVIMENTO:

- Ondulação Transversal tipo B

Corroborando com o supracitado, descrevo informações pertinentes a serem observadas:

Sinistros de trânsito com danos materiais no período de 12 meses (2024):

- Rua Antônio Aracy Meus: 1 (um)

Diante do supracitado, reforço que a localidade POSSUI IMPLANTADA ONDULAÇÃO TRANSVERSAL como redutor de velocidade e não apresenta números excessivos com sinistros de trânsito.

RAFAEL CORREA MARQUES – Matr. 165166

Agente de Trânsito

JML
SÉCRETARIA DE SEGURANÇA
E TRÂNSITO SESTRA

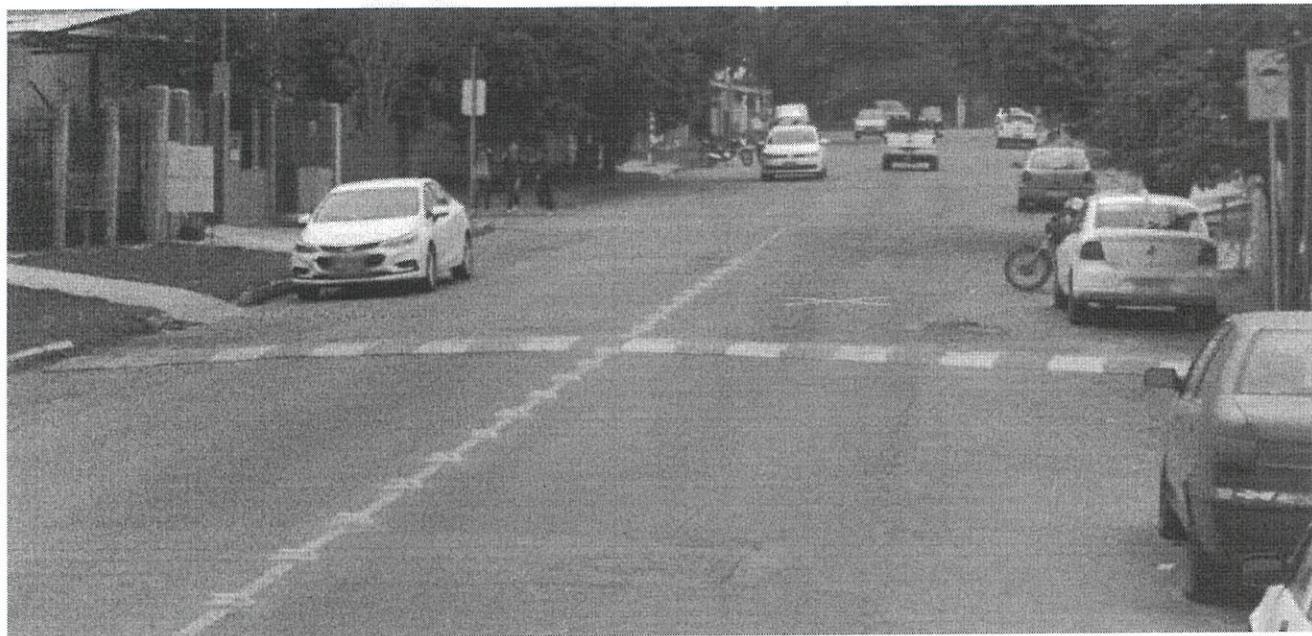
DATA: 31.03.25
HORA: _____
RESPONSÁVEL: J. M. L.

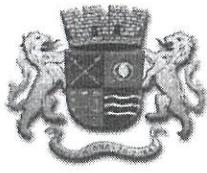


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO
DIRETORIA DE TRÂNSITO



RELATÓRIO FOTOGRÁFICO – RUA ANTÔNIO ARACY MEUS, PRÓXIMO AO Nº 925





PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO



C.I. nº 286/2025/SEGOV

Uruguaiana, 26 de março de 2025.

DE: Secretaria Municipal de Governo – SEGOV

PARA: Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito – SESTRA

Senhor Secretário,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, encaminho o Ofício nº 099/2025/DLEG, de autoria do Poder Legislativo, onde o Vereador Adenildo Padovan, indica a realização de estudo, conforme anexo.

Fica estabelecido o prazo máximo de 05 (cinco) dias para resposta, contados a partir do recebimento deste documento, sendo a data final **até o dia 02 de abril de 2025**.

Atenciosamente,

Soraya Leal Salomão,

Soraya Leal Salomão
Secretária Adjunta de Governo.

J. M. L.
SECRETARIA DE SEGURANÇA
E TRÂNSITO SESTRA
DATA: 27/03/25
HORA: _____
RESPONSÁVEL: *JOH 27*

Cl.º 06012025



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 99 /2025/DLEG

Uruguaiana, 4 de fevereiro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Indica implantação de redutor de velocidade Profilurb.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção à Indicação nº 028, do Vereador Adenildo de Jesus Padovan, protocolizada nesta Casa sob o nº 0203/2025/LEG e aprovada pelo Plenário, indicar a Vossa Excelência que seja feito estudo de viabilidade **para implantação de redutor de velocidade na Rua Antônio Aracy Meus, em frente ao nº 925, Profilurb.**
2. Este pedido é uma solicitação dos moradores, pois há um grande fluxo de veículos na rua, que por muitas vezes passam com velocidade excessiva para o local, colocando em risco a vida de pedestres.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente

SECRAN.

13/02